



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 3- DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS PARA
RETORNO AS ATIVIDADES POR NECESSIDADE
IMPERIOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e
de conformidade com a Leis Municipais n.º 1310/2002 e 4.042/2022,
resolve:

Art. 1º CONVOCAR, a Servidora Jussara Adriane
Sarturi, para retorno ao serviço, suspendendo o período aquisitivo de férias,
por motivo de superior interesse público.

Art. 2º A convocação tem efeitos para realização de
atividades no dia 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 10 de janeiro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 10/1/2024 ao dia ____/____/____

CIENCIA:.....

Servidor